



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Saúde
GABINETE DO SECRETÁRIO - Gabinete do Secretário Executivo

Ofício

Número de Referência: RI 245_2020

Interessado: SIALE - Casa Civil

Assunto: RI 245_2020 - informações obitos de pacientes por covid 19 confirmados ou suspeitos no Estado

OFÍCIO G.S. n 1450/2020

Excelentíssimo Senhor

Dr. ANTONIO CARLOS RIZEQUE MALUFE

DD. Respondendo pelo Expediente da Casa Civil.

Senhor Secretário,

Confirmando o recebimento da Mensagem Eletrônica (Processo ATL 245/2020), que encaminhou, para manifestação desta Secretaria de Estado da Saúde, o Requerimento de Informação 245, de 2020, de autoria do Deputado Edmir Chedid, solicitando informações sobre os óbitos de pacientes por Covid 19, confirmados ou suspeitos no Estado.

Sobre o assunto, após consultar a Coordenadoria de Controle de Doenças, CCD e o Instituto

Classif. documental	006.01.10.003
---------------------	---------------



SESOFI202019672A



Governo do Estado de São Paulo

Secretaria da Saúde

GABINETE DO SECRETÁRIO - Gabinete do Secretário Executivo

Adolfo Lutz, venho informar o que segue:

1. Qual total de óbitos cuja causa morte tenha sido confirmada pela contaminação do COVID-19 desde o início da pandemia no Estado? Por favor, informar os dados por municípios.

R.: Até 14/05/2020, o Instituto Adolfo Lutz realizou 1504 testes de RT-PCR em tempo real para identificação de SARS-CoV-2 em amostras de óbitos, dos quais 320 apresentaram resultado positivo para COVID-19.

2. Qual o total de exames coletados de óbitos com suspeita por COVID-19 e que se encontram com resultados pendentes? Por favor, informar os dados por município.

R.: Do total de exames coletados de óbitos com suspeita de COVID-19 recebidos pelo Instituto Adolfo Lutz, até 14/05/2020, 51 exames encontram-se pendentes de resultados de RT-PCR em tempo real para identificação de SARS-CoV-2, sendo que todos foram recebidos entre 12 e 14/05/2020.

3. Desde o início dos casos de COVID-19 no estado de São Paulo, quais os laboratórios responsáveis pelos exames?

R.: No início dos casos de COVID-19 no estado de São Paulo, o Instituto Adolfo Lutz era o único laboratório responsável pelo exame de RT-PCR em tempo real para identificação de SARS-CoV-2 para fins de Vigilância Epidemiológica. A partir da publicação da Portaria DG nº 07/2020, o Instituto Adolfo Lutz passou a habilitar laboratórios para executar exames de RT-PCR em tempo real para identificação de SARS-CoV-2 para fins de Vigilância Epidemiológica.

4. Nos casos de óbito, qual o lapso temporal existente entre a coleta do teste e o resultado?

R.: Quanto às amostras relacionadas a óbitos com suspeita de COVID-19, os resultados são liberados entre 48 e 72 horas após o recebimento do exame no Instituto Adolfo Lutz. Não temos domínio sobre o tempo entre a coleta e envio da amostra ao laboratório, considerando que o Instituto Adolfo Lutz não é responsável pelos procedimentos de coleta e envio de amostras.

5) Qual o tempo e como se procede a comunicação aos familiares cujo resultados dos exames confirmarem posteriormente ao óbito a causa por Covid-19?





Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Saúde
GABINETE DO SECRETÁRIO - Gabinete do Secretário Executivo

É emitida a declaração de óbito como suspeita de Covid-19, o atestado de óbito posteriormente é corrigido como CAUSA COVID-19.

O serviço de saúde onde ocorreu o óbito e o município onde está localizado o hospital é avisado do resultado positivo e o hospital ou o município devem avisar a família, inclusive porque a família deve ser investigada se há outros casos no núcleo familiar.

6) A Secretaria de Saúde tem cruzado os dados de óbitos por Covid-19 informados no sistema da rede de saúde com os dados dos óbitos registrados pelos cartórios de registro cíveis do Estado? Apurou-se divergências entre estes dados? Quais?

A Secretaria de Estado da Saúde de SP, realiza periodicamente este comparativo, e estimula os municípios realizarem quinzenalmente a análise destes dados.

O que se observa é que os Dados do SIM são mais consistente, pois ele busca casos ocorridos em outros estado mas que residem aqui na UF SP. Já os dados cartoriais, só busca o que chega no registro no território de SP.

Quanto a consistência dos dados cartoriais de COVID-19, foi observado que os dados cartoriais, realizavam um filtro que englobava todos os óbitos (suspeitos e confirmados) como COVID-19, gerando inconsistência no dados Cartorial. Adivertimos que os dados cartoriais não recebem tratamento adequado frente a Classificação Internacional de Doenças da CID-10.

Portanto todos os casos de óbitos com Síndrome Respiratória (registrados no cartório), são investigados, mesmo pos morte, para que conclua com a real causa de óbito e este processo, se dá após o registro do óbitos.

7) Em relação ao serviço de verificação de óbitos, nos casos de incidência de sintomas apresentados por pacientes antes da evolução ao óbito compatíveis com o Covid-19, sem que se tenha realizado o teste competente para detectar o vírus, qual o procedimento adotado?

Informamos que no Estado de SP, para todos os casos classificados como suspeitos de COVID-19, ocorrendo no SVO, ou em qualquer estabelecimento de saúde ou domicilio, a recomendação é colher exame pos portem, e especificamente nos SVOs todos os casos suspeitos são colhidos.





Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Saúde
GABINETE DO SECRETÁRIO - Gabinete do Secretário Executivo

8) A Secretaria de Saúde tem como estimar uma eventual diferença entre o número de óbitos por Covid-19 confirmados e registrados no sistema da rede de saúde e o número real de óbitos em decorrência do vírus?

A Secretaria tem lincado os diversos sistemas de informações, cujo objetivo é mapear desde todas as pessoas que passam por internações com suspeitas tanto no público como no privado. Isto tem como objetivo realizar captações de pacientes em diversos estágios até o óbito.

Na oportunidade renovo os protestos de estima e consideração.

São Paulo, 16 de junho de 2020.

Eduardo Ribeiro Adriano
Secretário Executivo
GABINETE DO SECRETÁRIO - Gabinete do Secretário Executivo

